



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 390/2024

ADOLFO AMÍLCAR MORENO, Vereador de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, com competência delegada, notifica no âmbito do processo n.º 79/2020-TLUR, a firma Suave Relevo, Lda representada por Henriqueta Silva Mendes, termos da alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º CPA, para no prazo de 90 dias, proceder à demolição das obras executadas sem controlo prévio, nomeadamente, a execução de uma pérgula de madeira contígua ao edifício principal, a construção de um anexo e execução de uma piscina no logradouro, repor a dimensão dos vãos alterados de acordo com projeto aprovado e executar o parque infantil e muros previstos no processo n.º 360-1LI/2003, do prédio sito na Avenida António Ribeiro, freguesia de Vila Cova, cfr. n.º 1 do artigo 106.º RJUE.

Mais se informa que, caso não proceda à demolição das obras efetuadas sem controlo prévio e não proceda à reposição da obra conforme projeto aprovado, no prazo fixado, poderá ser determinada a respetiva demolição por conta do infrator, cfr. Previsto no n.º 4 do artigo 106.º do RJUE.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 07 de outubro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno